

PORTARIA SAAE-ARA-184/2020

Dispõe sobre realocação e pagamento de adicional de insalubridade de servidor do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz; e

Considerando a Lei 4.267/2019 e o Contrato programa/plano de transição nº 04122019, para prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com exclusividade pela CESAN, resolve:

ART. 1º REALOCAR a partir de **01/08/2020** o servidor ALEXANDRINO ROCHA NASCIMENTO, cargo efetivo de operador de ETAE, Carreira II, Nível 9, Padrão A, matrícula 39 para exercer atividades funcionais no Setor de Tratamento de Esgoto do SAAE Aracruz.

Art. 2º O servidor executará atividades de operacionalização da ETE de Piranema, Aracruz-ES.

Art. 3º AUTORIZAR o pagamento do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO 40%, RISCO BIOLÓGICO** ao servidor, conforme levantamento qualitativo/quantitativo dos riscos ambientais, individualizados por função, nas atividades do SAAE, com base no **LTCAT – “Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho”** com fundamento legal nas Normas regulamentadoras da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 c/c com o artigo 118 da Lei 2898/06 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/08/2020.

Aracruz-ES, 04 de agosto de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017